



CERTIFICADO Nº 129

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:

AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ: 04.694.548/0001-30
DEPOSITÁRIO – OEA-Segurança**

Brasília, 30 de junho de 2017.

Fabiano Queiroz Diniz

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/06/2017&jornal=1&pagina=45&totalArquivos=272>